



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



EDITAL N. 004/2003

CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VINCULADOS – POSVINC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e com base na Resolução n. 009/2003, de 18 de julho de 2003, do Conselho Diretor, convoca pesquisadores de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES, gratuitas ou órgãos públicos de comprovada qualificação em pesquisa científica ou tecnológica sediadas no Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o Programa de Capacitação de Recursos Humanos Vinculados - POSVINC, na modalidade de concessão de Bolsas de Pós-Graduação, *stricto sensu* no país.

1 Conceituação

O Programa de concessão de bolsas de Pós-Graduação *stricto sensu* destina-se a pesquisadores do quadro permanente de Instituições de Pesquisa e Ensino Superior – IPES, gratuitas ou órgãos públicos de comprovada qualificação em pesquisa científica ou tecnológica e sediados no Estado do Amazonas. Os pesquisadores deverão estar regularmente matriculados em programas de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) fora do Estado do Amazonas, mantidos por instituições públicas, gratuitas e credenciados pela CAPES.

2 Objetivo

Contribuir para a capacitação científica e tecnológica por meio da formação de recursos humanos – mestres e doutores – visando o desenvolvimento sustentável no Estado do Amazonas;

3 Duração da Bolsa

- a) Será de 24 meses com renovação anual para mestrado;
- b) Será de 36 meses com renovação anual para doutorado.

4 Requisitos e condições para concessão de bolsa

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* gratuito credenciado pela CAPES, e

4.2 - Estar liberado pela instituição com a qual mantém vínculo, dedicando-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5 Cronograma

Atividade	Período
Cadastramento do candidato à bolsa	21 de julho a 9 de agosto/2003
Apresentação de propostas	11 a 30 de agosto/2003
Julgamento de propostas	1º a 30 de setembro/2003
Implementação de bolsas (*)	A partir de outubro de 2003



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



(*) Poderá ser retroativa a 1º de agosto para os alunos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2003.

Contato: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Telefone: (92) 642.3629 - Rua Recife, 3.280 - Parque 10 - 69.057-002 – Manaus/AM - <http://www.fapeam.am.gov.br> - e-mail: ditec@fapeam.am.gov.br.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de julho de 2003.

Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Diretor-Presidente